



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 016/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2016 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COZINHA E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS DESTINADAS AOS APENADOS E SERVIDORES DA UNIDADE PENAL: PENITENCIARIA ESTADUAL DE LONDRINA II – PEL II, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA VAM - REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA.

PROTOCOLO: 14.873.521-2

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CNPJ/MF sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, nesta Capital, neste ato representada por seu Titular **JULIO CEZAR DOS REIS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **VAM REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 19.657.210/0001-85 e com sede na Rua dos Bandeirantes, n.º 166, no município de Cornélio Procópio/PR, neste ato representada pelo Senhor **MAXIMIANO CASSAROTTI**, RG 7.259.228-0, CPF 043.842.419-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato n.º 052/2016 de fornecimento de refeições, resultante do PP n.º 001/2016– SESP, tendo em vista o que estabelece a Lei 15.608/07, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** a partir de **01/03/2018** até **28/02/2019**, ressalvado o direito de reajustamento/repactuação.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Contrato com este Aditivo passa a ter o **valor diário** estimado de **R\$ 18.921,09 (dezoito mil novecentos e vinte um reais e nove centavos)** e o **valor total** estimado de **R\$ 6.906.197,85 (seis milhões novecentos e seis mil cento e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)** e correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 - Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa 3390.39 - despesas com pessoa jurídica, Fonte 100 e/ ou 113.**




SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 016/2018

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA deverá complementar o Seguro Fiança pelo valor total do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por assim estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2018.


JULIO CEZAR DOS REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA


MAXIMIANO CASSAROTTI
VAM REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA

19.657.210/0001-85
VAM - REFEIÇÕES E
EVENTOS EIRELI - ME
Rua Bandeirantes, 1166
Jd. dos Bandeirantes - CEP 86.300-000
Cornélio Procopio - PR


TESTEMUNHA 1:

EDUARDO MARIANO FERREIRA
RG. 28.614.272-7 SSP/SP
CPF n.º 023.126.909-93


TESTEMUNHA 2:

HELOISA MARIA SANTOS
PALIARES
RG, 675.220-9 PR
CPF 459.709.639-68